



**DECRETO N° 31.971, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

Constitui Comissão Permanente de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares para aquisição de bens e serviços comuns e especiais, instauradas no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, de que trata o art. 6º, inciso L, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 :

O Prefeito do Município de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, §2º, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 11 da Lei Municipal n. 7.167 de 22 de dezembro de 2023, Decreta:

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações (art. 28 da Lei Federal n. 14.133/2021) e aos procedimentos auxiliares (art. 78 da Lei Federal n. 14.133/2021), em especial, CREDENCIAMENTO, sejam aqueles realizados pela forma ELETRÔNICA ou PRESENCIAL, destinados à aquisição de bens e serviços comuns ou especiais, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, os servidores:

- I - Erica Reis Danieleto Ferreira
- II – Fabricio dos Santos Vieira
- III – Victor Araujo Venturi

**Art. 2º** - A Presidência de que trata este Decreto ficará a cargo do membro indicado no inciso I e, no caso de férias ou impedimento do titular, assume os subsequentes, sucessivamente.

**Art. 3º** – Aos membros desta Comissão será paga a gratificação constante no Anexo IV da Lei Complementar n. 128/2022.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, os Decretos n. 31.093 de 16 de abril de 2025, n. 31.454 de 03 de julho de 2025 e n. 31.591 de 03 de julho de 2025.





Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 30 de outubro de 2025.

RENZO DE  
VASCONCELOS:0549  
6770700

Assinado de forma digital  
por RENZO DE  
VASCONCELOS:0549677070  
0

---

Prefeito Municipal

